



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/08

CONSIDERANDO as flagrantes irregularidades apontadas por 15 (quinze) clubes filiados à Liga Bonjesuense de Desportos que motivaram a decretação de intervenção na entidade;

CONSIDERANDO que o interventor nomeado pela FERJ promoveu as ações necessárias para reorganizar e normalizar a administração da Liga, nos moldes exigidos pelos artigos 91 e 92 do Estatuto da FERJ;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral conduzido pelo interventor ocorreu dentro da mais alta transparência e harmonia, obedecendo aos preceitos legais vigentes;

RESOLVE o Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, homologar o resultado do pleito e empossar a Diretoria eleita para o triênio 2008/2010, representada pelo Sr Jailton da Penha (Presidente) e Dilcimar Gualande de Andrade (Vice-Presidente).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**